



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 488/GAB.PRES./CMM

MURIAÉ, 23 de julho de 2021

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Ilustríssima Senhora Procuradora,

Cumpre-me encaminhar a V.Ex.^a, para sanção ou veto, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Leis n.ºs: **119, 142, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167 e 168/2021 - Leis n.ºs 6.182 à 6.195/2021**, que foram aprovados na Reunião Extraordinária desta Casa Legislativa, no dia 22 de julho do corrente ano.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RECEBI

23/07/21

Gulberiel


JUNIA SABRINA R. ROCHA DE OLIVEIRA

Oficial do Legislativo

EXCELENTÍSSIMA DOUTORA

DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ